

RESOLUÇÃO Nº 5 / 2022 - PPGAS (11.52.20)

Nº do Protocolo: 23062.056691/2022-91

Leopoldina-MG, 04 de novembro de 2022.

RESOLUÇÃO PPGAS nº 12, de 03 de novembro de 2022

Aprova a minuta do Edital para o Processo Seletivo Público Simplificado, semestre 1/2023, para o Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 16ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital do Processo Público Simplificado para seleção e admissão de alunos especiais para o curso de Mestrado em Automação e Sistemas para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2023.

Art. 2º Determinar o envio deste edital para apreciação dos Conselhos Superiores do CEFET/MG.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 16:34)
ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
PPGAS (11.52.20)
Matrícula: 2561441

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **92859634d7**